



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO DE PESAR Nº 021 /99

PROTOCOLO	
N.º	021 / 03 / 09 / 19 99
Luiz Fernando Coelho de Abreu	
Funcionário	

**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO
PASSAMENTO DO SENHOR CELSO
JOÃO NICOLAU, DD. MUNÍCIPE DA
CIDADE DE CANAS.**

SR. PRESIDENTE;

Considerando, que o Senhor Celso João Nicolau era Gerente do Auto Posto Pai Thomaz onde sempre atendeu a todos com muita atenção e dedicação;

Considerando, que o mesmo sempre foi um esportista participando de vários campeonatos amadores no então Distrito de Canas e o mesmo sempre procurou manter um bom relacionamento com toda nossa população;

Considerando, ainda que o Senhor Celso João Nicolau fez questão de fixar residência em nossa Cidade, contribuindo para o engrandecimento da mesma.


A Câmara Municipal de Canas, vem através desta Moção fazer constar na Ata de nossos trabalhos votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Celso João Nicolau, ocorrido na Cidade de Canas neste último dia 06 de setembro de 1.999.

Outrossim, que cópia desta seja enviada á família enlutada desta nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1.999.


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Vereador


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
Vereador - PPB

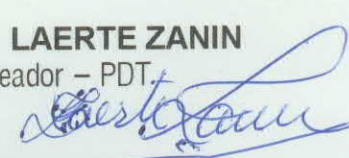

ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador


ARILDO MARCELO DA SILVA
Vereador


FRANCISCO YAMANAKA
Vereador - PFL


JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Vereador - PPB


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Vereador - PMDB


LAERTE ZANIN
Vereador - PDT.


PAULO COELHO DE ABREU
Vereador - PSDB

APROVADO em	08/09/99
REJEITADO	
por	———— votos favoráveis
e	———— votos contrários
por	unanimidade

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19